



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 31/2022

Projeto de Lei nº 15/2022

Autoria do Vereador Maurício Gasparini

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DE DOENÇAS RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 28 de fevereiro, como Dia Municipal de Conscientização de Doenças Raras.

Parágrafo único. A data passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do município de Ribeirão Preto.

Art. 2º A data terá como principal objetivo divulgar informações sobre doenças raras e a importância de se fazer o diagnóstico precoce.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente